

ATA DE REUNIÃO

1/2020

11/03/2020	10H00	13h00	Presencial (ISCAP) e Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno para recrutamento de um Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica	Gestão	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1576/2019	publicado em 24-12-2019
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	Não aplicável	
	Portal:	Edital (extrato) n.º 1576/2019	publicado em 24-12-2019
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	
	Vogal	Professor António Correia de Barros Antunes, Professor Coordenador do ISCAP, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Professor Carlos Miguel Fernandes Oliveira, Professor Coordenador do ISLA, do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia	
	Vogal	Professora Elisabete Fátima Simões Vieira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro	
	Vogal	Professor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	
	Vogal	Professor José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Professor João Paulo da Torres Vieito, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	
	Vogal	Professora Laurentina Maria da Cruz Vareiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Admissão e exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto.

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto único da ordem de trabalhos da reunião, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP) –, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso, referência ISCAP-12/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 247, de 24 de dezembro de 2019, pelo Edital (extrato) n.º 1576/2019, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

Ponto Único – Admissão e exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto

De acordo com o disposto nos pontos 6., 8. e de 11.2 a 11.4 do Edital do Concurso e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação da(s) candidatura(s) apresentada(s), para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado:

- i) Admitir o(s) candidato(s) assinalado(s) com “Admitido e aprovado em mérito absoluto” na lista abaixo exposta, para posterior avaliação em mérito relativo, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do Edital do Concurso;
- ii) Proceder também à notificação das deliberações do Júri aos candidatos admitidos e aprovados em mérito absoluto;
- iii) Que a notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico;
- iv) E que a publicitação da presente ata também será efetuada na Portaria do ISCAP e na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>).

Lista de candidato(s) admitido(s) e/ou excluído(s) e aprovado(s) ou não aprovado(s) em mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva	Admitido e aprovado em mérito absoluto	
Dora Cristina Moreira Martins	Admitido e aprovado em mérito absoluto	
Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva	Admitido e aprovado em mérito absoluto	

A deliberação de admitir e aprovar os candidatos Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva e Dora Cristina Moreira Martins foi tomada por unanimidade, enquanto que relativamente ao candidato Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva, esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra.

Os elementos do Júri que votaram contra foram o Professor António Correia de Barros Antunes e o Professor Carlos Miguel Fernandes Oliveira por entenderem que o Relatório de Unidade Curricular é um documento mandatário para a admissão do candidato em mérito absoluto e que o documento submetido pelo candidato Eduardo Manuel Lopes Sá e Silva não é o documento exigido por ser uma Ficha de Unidade Curricular e não um Relatório.

O Professor António Correia de Barros Antunes apresentou, também, uma declaração de voto, que se anexa à presente ata.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP. |

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	

Declaração de voto

Considerando que:

1 -No ponto 11.2 - **Requisitos de admissão em mérito absoluto**, do edital do concurso, se refere que ...

”Para além dos requisitos anteriores o candidato deverá entregar:

- Relatório de uma UC (unidade curricular);”;

2 – O candidato Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva entregou um documento a que chamou “Relatório de Unidade Curricular” mas cujo conteúdo é na verdade o de uma “Ficha de Unidade Curricular”

3 – Os documentos “Ficha de Unidade Curricular “ e “Relatório de Unidade Curricular” são completamente distintos, quer no conteúdo, quer no propósito;

4 – Todos os Docentes do ISCAP que são regentes de Unidades Curriculares (caso do Candidato acima citado) têm que preencher anualmente ambos os documentos e têm por isso completo conhecimento deles;

5 – Foi, durante a primeira reunião do Júri, ouvida sobre o assunto a Senhora Assessora Jurídica do ISCAP, Doutora Manuela Silva, que asseverou que o facto de um documento ter o título adequado mas conteúdo diverso, não valida o documento;

Decidiu o signatário, pelas razões invocadas, votar contra a admissão em mérito absoluto do candidato referido.

S. Mamede de Infesta, 11 de Março de 2020

António Eduardo Correia de Barros Antunes

